

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

28 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO MAMEDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02.0001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-
PB

CONTRATADO: SM TRATORES E CONSULTORIA AMBIENTAL
AGRO LTDA, CNPJ: 45.863.890/0001-01.

OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto: acréscimo de 25% ao objeto do Contrato nº 02.0001/2024, por surgir a necessidade de acréscimo ao quantitativo previsto, acrescendo o valor de R\$ 11.625,00 (onze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 58.125,00 (cinquenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional